

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO

# EDITAL № 003/2025 - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE SERVENTIAS RESERVADAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NEGROS(AS) E INDÍGENAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 341/2025 e Portaria nº 3.082/2025, nos termos do disposto no item 3.5.2 do Edital nº 01/2025, publicado no DJE nº 5731, de 6/10/2025 e suas alterações, torna público a todos os interessados e a comunidade em geral **O RESULTADO DO SORTEIO DAS SERVENTIAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, AOS(ÀS) NEGROS(AS) E INDÍGENAS**, realizado na audiência pública realizada no dia 3 de novembro de 2025, às 15h (horário local), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na Avenida Mato Grosso, Bloco XIII, Campo Grande/MS, CEP 79031-907, transmitido ao vivo no canal do TJMS no YouTube, ficando as serventias remanescentes destinadas à ampla concorrência.

#### **PROVIMENTO:**

Do total das 28 (vinte e oito) vagas destinadas a provimento, 1 (uma) serventia foi destinada para Pessoas com Deficiência – PCD, que representa 5%, 1 (uma) para indígenas (3%) e 6 (seis) para negros (20%). Considerando que há apenas uma serventia reservada a candidatos Pcd e uma serventia para indígenas, não será aplicada a regra prevista no § 4º-A do art. 3º do Provimento nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o sorteio após divisão das serventias por faixa de faturamento prevista no Provimento-CNJ nº 74/2018.

Assim, todas as 28 (vinte e oito) serventias vagas para provimento foram disponibilizadas para sorteio de modo a se retirar duas cédulas, uma para Pcd e uma para indígena. A ordem de seleção entre esses dois grupos foi objeto de primeiro sorteio.

Em relação aos(às) candidatos(as) negros(as), foi realizado o sorteio das serventias destinadas a candidatos negros, num total de 6, que representam 20% do total das vagas previstas na modalidade de provimento e que obedeceu ao disposto no § 4º do art. 3º do Provimento-CNJ nº 81/2009 e no item 7.1.3 do edital de abertura.

O critério de escolha das serventias reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) foi feito por sorteio, após a divisão das serventias vagas em 3 (três) classes, por faixa de faturamento, na forma do Anexo do Provimento n. 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

**CLASSE 1:** Serventias com arrecadação de até R\$ 100 mil por semestre.

**CLASSE 2:** Serventias com arrecadação entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil por semestre.

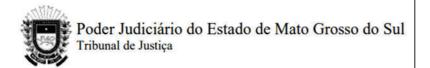
CLASSE 3: Serventias com arrecadação acima de R\$ 500 mil por semestre.

#### 1º ENVELOPE: ORDEM DE SORTEIO (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INDÍGENAS);

ORDEM DE SORTEIO	COTAS	
1º	INDÍGENA	
2º	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	

### 2º ENVELOPE: SORTEIO DAS SERVENTIAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INDÍGENAS:

ORDEM	DE	COTAS	SERVIÇO
SORTEIO			
1º		INDÍGENA	92 - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do
			Distrito de Culturama, comarca de Fátima do Sul
2º		PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	82 - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do
			Município de Ladário, comarca de Corumbá



EDITAL № 01/2025 – ABERTURA DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO

#### 3º ENVELOPE: NEGROS(AS) - CLASSE 1 - Serventias com arrecadação de até R\$ 100 mil por semestre.

São 5 (cinco) serventias que se enquadram na Classe 1 – 20% representa 1 (uma) serventia sorteada.

ORDEM DE SORTEIO	COTAS	SERVIÇO
1º	NEGRO(A)	22 - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Piraputanga, comarca de Aquidauana

# 4º ENVELOPE: NEGROS(AS) − CLASSE 2 - Serventias com arrecadação de R\$ 100 mil até R\$ 500mil por semestre.

São 8 (oito) serventias que se enquadram na Classe 2 – 20% representam 1,6 (um virgula seis), que arredondando, resultou em 2 (duas) serventias sorteadas.

ORDEM DE	COTAS	SERVIÇO
SORTEIO		
2º	NEGRO(A)	89 - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do
		Município de Santa Rita do Pardo, comarca de Bataguassu
3º	NEGRO(A)	68 - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do
		Município de Jaraguari, comarca de Bandeirantes

## 5º ENVELOPE: NEGROS(AS) – CLASSE 3 - Serventias com arrecadação acima de R\$ 500 mil por semestre.

São 15 (quinze) serventias da Classe 3 – 20% representam 3 (três) serventias sorteadas.

ORDEM DE SORTEIO	COTAS	SERVIÇO
49	NEGRO(A)	98 - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Inocência
5º	NEGRO(A)	95 - Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida da comarca de Ribas do Rio Pardo
6º	NEGRO(A)	77 - 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

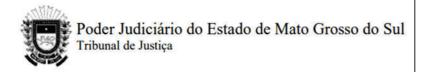
### **REMOÇÃO:**

O Edital de abertura nº 001/2025 prevê que 14 (quatorze) serventias vagas são destinadas para o critério de ingresso por remoção, do qual, 13 (treze) são para ampla concorrência e 1 (uma) para Pessoas com deficiência - Pcd. Não há previsão para reserva para os demais grupos (negros e indígenas)

## 6º ENVELOPE: REMOÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM DE	COTAS	SERVIÇO
SORTEIO		





EDITAL № 01/2025 – ABERTURA DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO

1º	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	72 - Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil
		das Pessoas Jurídicas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
		Interdições e Tutelas da comarca de Sonora

A audiência foi transmitida ao vivo pelo canal do YouTube Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e está disponível no link https://www.youtube.com/live/i0twp7K4Lfg.

Campo Grande, 3 de novembro de 2025.

Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence Presidente da Comissão do Concurso Corregedor-Geral de Justiça